a paz é possível

em

timor-leste

Rua de Campolide, 215-4.º D
1000 LISBOA

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

Rua Pinheiro Chagas, 77, 2.º Esq.
1000 LISBOA

TL 1471

TIMOR - LESTE

Dezembro 1975 - Dezembro 1989
14 anos de ocupação

"Nós vamos morrendo como povo e como nação"
(Mons. Belo, Fevereiro 1989)

"O povo de Timor tem de ser ouvido através de um referendo quanto ao seu futuro".

(Mons. Belo, carta ao Secretário-Geral da ONU, Fevereiro 1989)

"D. Ximenes Belo, como chefe da Igreja de Timor-Leste, já se pronunciou sobre um referendo em que se ausculte a vontade do povo maubere.
A realização de um referendo pressupõe:

a) antes de tudo, a cessação das hostilidades;
b) a adopção de mecanismos juridicos internacionais para verificar, controlar e viabilizar o processo;
c) o respeito pelos supremos anseios do povo de Timor-Leste, expressos em condições livres e democráticas".

(Xanana Gusmão, dirigente da Resistência timorense, Outubro 1989)